

GABINETE DO VEREADOR ROSIVALDO CORDOVIL

COMISSÃO ESPECIAL DE COMENDAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI nº 036/2023, que CONCEDE a Medalha de Ouro Rodolpho Valle ao DJ Raidi Rebello.

AUTORIA: Vereador Dione Carvalho

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Dione Carvalho, que CONCEDE a Medalha de Ouro Rodolpho Valle ao DJ Raidi Rebello, deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria veio à Comissão Especial de Comendas.

Ao analisarmos a matéria, constatamos que trata-se de um projeto com base no inciso XVII, do artigo 174, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONCEDE a Medalha de Ouro Rodolpho Valle ao DJ Raidi Rebello, pelo seu reconhecimento nacional como o Melhor DJ de Flashback do Brasil por seis vezes, concedido pela Revista DJ Sound, é um testemunho de seu vasto conhecimento e acervo musical incomparáveis. Ele se tornou uma referência no mundo da música, influenciando positivamente a cena musical local.

Portanto, tendo o homenageado preenchidos todos os requisitos para concessão da Honraria e não havendo nenhum impedimento legal, votamos favorável a tramitação da matéria.

Seu reconhecimento nacional como o Melhor DJ de Flashback do Brasil por seis vezes, concedido pela Revista DJ Sound, é um testemunho de seu vasto conhecimento e acervo musical incomparáveis. Ele se tornou uma referência no mundo da música, influenciando positivamente a cena musical local.

I – DO VOTO

Sendo assim, por entendermos que a relevância do Projeto de Lei em análise, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2023.

É o parecer.

Manaus, 29 de fevereiro de 2024.



VEREADOR ROSIVALDO CORDÓVIL

PSDB

Relator

